



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXVI Nº 3671 CADERNO ÚNICO PARNAÍBA PIAUÍ QUARTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2024

SUMÁRIO

DECRETOS	01
PORTARIAS	04
EDITAIS	08
EXTRATOS CLCA	10



Assinatura Digital



DECRETOS

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2024

DECRETO Nº 123 , DE 10 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.3876

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$13.310.603,00 distribuídos as seguintes dotações.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial ou total de dotação orçamentária.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Suplementação (+) **13.310.603,00**

01 05 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
71	28.846.0018.0004.0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.035.000,00	
	3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
01 06 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
126	12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	10.000,00	
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000 Educação		
136	12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	1.000,00	
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000 Educação		
151	12.361.0006.2066.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	560.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 01	
	550 Transferência do Salário-Educação		
	999 002 Não se Aplica		
155	12.361.0006.2066.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	500.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 01	
	550 Transferência do Salário-Educação		
	999 002 Não se Aplica		
01 06 02	FUNDEB		
196	12.361.0006.2054.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	5.750.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 01	
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
01 06 04	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		

DECRETOS

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2024

DECRETO Nº 123 , DE 10 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.3876

01 06 04	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
2039	12.361.0006.1031.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	45.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000 Educação		
01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
489	10.301.0008.2202.0000 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	95.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000 Saúde		
616	10.302.0008.2154.0000 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	55.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000 Saúde		
779	10.303.0008.2269.0000 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	3.900.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02	
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000 Não se aplica		
797	10.304.0008.2118.0000 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	130.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000 Saúde		
01 11 04	Superintendência de Iluminação Pública		
1149	15.452.0009.2333.0000 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	51.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 751 05	
	751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	999 000 Não se aplica		
01 12 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
1181	04.122.0003.2046.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	230,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
01 13 04	Superintendência de Engenh. de Trânsito e Tráfego		
1341	15.452.0009.2290.0000 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	90.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
01 13 06	Guarda Civil de Parnaíba		
1363	04.122.0003.2320.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	3.000,00	
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		

DECRETOS

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2024

DECRETO Nº 123 , DE 10 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.3876

01	13	06	Guarda Civil de Parnaíba		
1367	04.122.0003.2320.0000	3.3.90.40.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	40.573,00	F.R.: 1 500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
01	28	03	Superintendência da Limpeza Pública		
1629	15.452.0009.2192.0000	3.3.90.30.00	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA MATERIAL DE CONSUMO	144.000,00	F.R.: 1 500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
1631	15.452.0009.2192.0000	3.3.90.39.00	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	96.300,00	F.R.: 1 500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
1634	15.452.0009.2192.0000	4.4.90.52.00	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	114.000,00	F.R.: 1 500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
01	30	02	Superintendência de Administração		
1659	04.122.0003.2008.0000	3.3.90.14.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	F.R.: 1 500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
2073	04.122.0003.2008.0000	4.4.90.92.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	F.R.: 1 500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
01	30	08	Superintendência de Cultura		
1730	04.122.0003.2024.0000	3.1.90.16.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.000,00	F.R.: 1 500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
1740	13.392.0013.1026.0000	3.3.90.39.00	ECONOMIA CRIATIVA E CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	F.R.: 1 500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
1747	13.392.0013.1051.0000	3.3.90.31.00	ECONOMIA CRIATIVA E CULTURA PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	122.500,00	F.R.: 1 500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
01	33	01	EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA		

DECRETOS

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2024

DECRETO Nº 123 , DE 10 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.3876

01	33	01	EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA		
1941	15.452.0009.2288.0000	3.3.90.39.00	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00	F.R.: 1 500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
Anulação (-)				-13.310.603,00	
01	05	01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA		
69	04.129.0003.2015.0000	4.4.90.52.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-2.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
01	06	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
108	12.306.0006.2019.0000	3.3.90.30.00	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO	-447.000,00	F.R. Grupo: 1 552 01
	552	999 002	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Não se aplica		
129	12.361.0006.2018.0000	3.1.90.13.00	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	200 000	Recursos não Vinculados de Impostos Educação		
142	12.361.0006.2018.0000	3.3.90.39.00	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-6.001.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	200 000	Recursos não Vinculados de Impostos Educação		
01	06	02	FUNDEB		
192	12.361.0006.2054.0000	3.3.90.08.00	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M.F.R.	-56.000,00	F.R. Grupo: 1 540 01
	540	999 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica		
197	12.361.0006.2054.0000	3.3.90.39.00	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-307.000,00	F.R. Grupo: 1 542 01
	542	999 001	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica		
01	06	04	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2024

DECRETO Nº 123 , DE 10 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.3876

01	06	04	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
256	12.361.0006.1007.0000	3.3.90.39.00	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-45.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	200 000	Recursos não Vinculados de Impostos Educação		
01	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
377	10.122.0008.1361.0000	3.3.90.30.00	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	300 000	Recursos não Vinculados de Impostos Saúde		
420	10.122.0008.2156.0000	3.3.90.30.00	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	-15.000,00	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mani Não se aplica		
438	10.301.0008.1410.0000	3.3.90.30.00	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	-20.000,00	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mani Não se aplica		
440	10.301.0008.1410.0000	4.4.90.51.00	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	300 000	Recursos não Vinculados de Impostos Saúde		
473	10.301.0008.2202.0000	3.1.90.16.00	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-100.000,00	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mani Não se aplica		
483	10.301.0008.2202.0000	3.3.90.30.00	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	-95.000,00	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mani Não se aplica		
492	10.301.0008.2202.0000	3.3.90.40.00	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	-29.600,00	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mani Não se aplica		
507	10.301.0008.2204.0000	3.1.90.04.00	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-180.000,00	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mani Não se aplica		

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2024

DECRETO Nº 123 , DE 10 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.3876

01	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
531	10.301.0008.2223.0000	3.3.90.30.00	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	-20.000,00	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mani Não se aplica		
559	10.302.0008.1534.0000	4.4.90.52.00	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	300 000	Recursos não Vinculados de Impostos Saúde		
560	10.302.0008.1534.0000	4.4.90.52.00	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 600 02
	601	999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estr Não se aplica		
583	10.302.0008.2116.0000	4.4.90.52.00	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-30.000,00	F.R. Grupo: 1 601 02
	601	999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estr Não se aplica		
587	10.302.0008.2119.0000	3.3.90.30.00	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	-50.000,00	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mani Não se aplica		
599	10.302.0008.2154.0000	3.1.90.04.00	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-100.000,00	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mani Não se aplica		
613	10.302.0008.2154.0000	3.3.90.30.00	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	-250.000,00	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mani Não se aplica		
614	10.302.0008.2154.0000	3.3.90.30.00	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	-15.000,00	F.R. Grupo: 1 621 02
	621	999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Não se aplica		
617	10.302.0008.2154.0000	3.3.90.39.00	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-55.000,00	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mani Não se aplica		

DECRETOS

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2024

DECRETO Nº 123, DE 10 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.3876

01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
623	10.302.0008.2155.0000 3.1.90.04.00 600 999 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mani Não se aplica	-75.000,00	F.R. Grupo: 1 600 02
635	10.302.0008.2155.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mani Não se aplica	-220.000,00	F.R. Grupo: 1 600 02
643	10.302.0008.2155.0000 4.4.90.52.00 500 300 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Saúde	-30.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
644	10.302.0008.2155.0000 4.4.90.52.00 601 999 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estr. Não se aplica	-30.000,00	F.R. Grupo: 1 601 02
661	10.302.0008.2171.0000 4.4.90.52.00 500 300 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Saúde	-20.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
662	10.302.0008.2171.0000 4.4.90.52.00 601 999 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estr. Não se aplica	-20.000,00	F.R. Grupo: 1 601 02
665	10.302.0008.2203.0000 3.1.90.11.00 500 300 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde	-1.000.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
670	10.302.0008.2203.0000 3.1.90.16.00 500 300 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde	-50.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
681	10.302.0008.2203.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mani Não se aplica	-300.000,00	F.R. Grupo: 1 600 02

DECRETOS

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2024

DECRETO Nº 123, DE 10 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.3876

01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
693	10.302.0008.2203.0000 4.4.90.52.00 601 999 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estr. Não se aplica	-250.000,00	F.R. Grupo: 1 601 02
709	10.302.0008.2215.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mani Não se aplica	-300.000,00	F.R. Grupo: 1 600 02
718	10.302.0008.2215.0000 4.4.90.52.00 500 300 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Saúde	-25.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
719	10.302.0008.2215.0000 4.4.90.52.00 601 999 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estr. Não se aplica	-50.000,00	F.R. Grupo: 1 601 02
726	10.302.0008.2216.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mani Não se aplica	-750.000,00	F.R. Grupo: 1 600 02
867	28.846.0018.0029.0000 3.2.90.21.00 500 300 000	OPERAÇÕES ESPECIAIS JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde	-70.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
01 11 02	COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS			
1070	15.451.0009.1035.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-51.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
1072	15.451.0009.1035.0000 3.3.90.92.00 500 999 000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-200,00	F.R. Grupo: 1 500 00
1073	15.451.0009.1035.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-111.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2024

DECRETO Nº 123, DE 10 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.3876

01 11 02	COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS			
1075	15.451.0009.1058.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
1076	15.451.0009.1058.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
1081	15.451.0009.1098.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica	-3.000,00	F.R. Grupo: 1 700 05
1105	15.451.0009.1565.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-2.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
1114	15.451.0009.1567.0000 3.3.90.39.00 700 999 000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica	-50.000,00	F.R. Grupo: 1 700 05
1129	15.452.0009.1510.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-100,00	F.R. Grupo: 1 500 00
2052	15.451.0009.1567.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-7.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
01 11 04	Superintendência de Iluminação Pública			
1146	15.452.0009.2333.0000 3.3.90.30.00 751 999 000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Não se aplica	-50.000,00	F.R. Grupo: 1 751 05
1148	15.452.0009.2333.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-100.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
01 11 05	Superintendência da Habitação e Regularização Fund			

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2024

DECRETO Nº 123, DE 10 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.3876

01 11 05	Superintendência da Habitação e Regularização Fund			
1167	04.122.0009.1519.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
1189	04.122.0009.1520.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
01 12 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
1198	20.608.0009.1500.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
01 12 02	Diretoria de Pesca, Agricultura e Irrigação			
1204	04.122.0003.2093.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-230,00	F.R. Grupo: 1 500 00
1216	20.608.0009.2323.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-22.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
01 13 04	Superintendência de Enghm. de Trânsito e Tráfego			
1339	15.452.0009.2290.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
01 13 06	Guarda Civil de Parnaíba			
1364	04.122.0003.2320.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-40.573,00	F.R. Grupo: 1 500 00
1369	04.122.0003.2320.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-3.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00

DECRETOS

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2024

DECRETO Nº 123 , DE 10 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.3876

01 20 02	IPMP-Plano Previdenciário		
1499	99.997.0011.9998.0000	PREVIDÊNCIA CIDADÃ	-1.035.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 800 03
	800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
	999 000	Não se aplica	
01 28 01	Administração da Secretaria		
1605	04.122.0009.2187.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	-27.000,00
	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		Não se aplica	
01 28 03	Superintendência da Limpeza Pública		
1626	15.452.0009.2044.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	-122.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
01 30 02	Superintendência de Administração		
1660	04.122.0003.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	-200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1678	04.122.0003.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	-11.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
01 30 04	Superintendência de Planejamento		
1709	04.121.0003.2056.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	-3.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
01 30 08	Superintendência de Cultura		
1745	13.392.0013.1051.0000	ECONOMIA CRIATIVA E CULTURA	-100.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
01 30 11	Superintendência de Turismo		

Parnaíba, 10 de JUNHO de 2024

Francisco de Assis de Moraes Souza
FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 272/2024

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam exonerados do cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA
LUCIANA SANTOS DE DEUS BORGES	SUPERVISORA	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
DAGOBERTO BORGES DE ARAUJO JUNIOR	GER. DE SERVIÇO DE CONVIV. E FORTAL. DE VÍNCULOS	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
ANA CAROLINA DE CARVALHO ALMEIDA	CHEFE DE NUC. OPERACIONAL - NÍVEL I - PSB	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA	VISITADORA	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 03 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA:01090046391
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA:01090046391
Dados: 2024.06.26 18:04:44 -03'00'

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

DECRETOS

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2024

DECRETO Nº 123 , DE 10 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.3876

01 30 11	Superintendência de Turismo		
1831	23.695.0005.2298.0000	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO	-2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
01 33 01	EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA		
1919	15.452.0009.1174.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	-250.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Parnaíba, 10 de JUNHO de 2024

Francisco de Assis de Moraes Souza
FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 273/2024

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para o cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA
GABRIELA DO NASCIMENTO FREIRE	ASSESSOR ESCOLAR	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERESINHA DE JESUS GONÇALVES DA COSTA	ASSESSOR ESCOLAR	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FRANCISCO JOSÉ SOARES BOTELHO	ASSESSOR ESCOLAR	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
IGOR SILVA DE SOUSA	GERENTE DE SUPERVISÃO ESCOLAR	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA	SUPERVISORA	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
PEDRO VINICIUS DA SILVA FREITAS	ASSESSOR DE DIRETORIA	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 03 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA:01090046391
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA:01090046391
Dados: 2024.06.26 18:05:13 -03'00'

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 287/2024

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam exonerados dos cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA
GABRIEL DIAS LIMA	COORDENADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA CIVIL
ALESSANDRO SOARES DE SOUSA	DIRETOR DE INFRAESTRUTURA	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, HAB. E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

Art. 2°. Ficam nomeados nos cargos de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA
ALESSANDRO SOARES DE SOUSA	COORDENADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA CIVIL
EDUARDO SILVA VILAR	DIRETOR DE INFRAESTRUTURA	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, HAB. E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 14 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES
SOUZA:01090046391
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES
SOUZA:01090046391
Dados: 2024.06.14 12:07:28 -03'00'

PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 290/2024

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam nomeados para os cargos de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA
SIONY DE LIMA CARNEIRO	ASS. ADMINISTRATIVO DO SIS. DE REG. DE PREÇO	CENTRAL DE LIC. E CONTRATOS/GESTÃO
YSLA KESSIA CARVALHO MIRANDA	ASS. ADMINISTRATIVO DO SIS. DE REG. DE PREÇO	CENTRAL DE LIC. E CONTRATOS/GESTÃO

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 18 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES
SOUZA:01090046391
Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES
SOUZA:01090046391
Dados: 2024.06.18 12:06:24 -03'00'

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 302/2024

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica exonerado do cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA
ZACARIAS BENTO DA SILVA	SUPERVISOR EDUCACIONAL NA ESCOLA CÍVICO MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ROLAND JACOB	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 26 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 303/2024

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam nomeadas para o cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA
ZACARIAS BENTO DA SILVA	COORDENADOR DE GESTÃO NA ESCOLA CÍVICO MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ROLAND JACOB	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
MARCOS HENRIQUE DE JESUS	SUPERVISOR EDUCACIONAL NA ESCOLA CÍVICO MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ROLAND JACOB	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 26 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 304/2024

Substitui membro na composição do
Conselho Municipal de Previdência

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 4º, do Dec. Municipal nº 2.618/2016,

CONSIDERANDO o artigo 4º § 2º do Decreto nº 195/2017, de 27 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a saída do membro Representante do Conselho Municipal de Previdência

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o membro representante do Conselho Municipal de Previdência na composição do Comitê de Investimentos junto ao Instituto de Previdência do Município de Parnaíba - IPMP, passando a vigorar com a seguinte composição:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Rosela Vasconcelos da Cunha	Representante do Poder Executivo Municipal
Fábio Paiva Martins	Diretor de Previdência Social do IPMP
Fernando Carvalho Santos Correia	Servidor do Quadro Técnico do IPMP
Edilson de Sousa Cardoso	Representante do Conselho Municipal de Previdência
Kleber Neves Lima	Servidor do Quadro Técnico da Prefeitura

Art. 2º. Fica mantido para a função de Coordenador do Comitê de Investimentos o servidor Fábio Paiva Martins.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 26 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza

Prefeito Municipal

PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 305/2024

Dispõe sobre a exoneração de pessoal
ocupante de cargo de provimento em
comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA
NATHALIA NAYRA MAGALHAES DE OLIVEIRA	ASSESSOR EXECUTIVO	SECRETARIA. MUN. DE SAÚDE
LARISSA PORTELA DAMASCENO	PREGOIEIRO	CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTR. ADMINISTRATIVOS/ GESTÃO
FRANCYELLEM SOUSA MACHADO CARNEIRO	COORDENADOR REGIONAL	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, HAB. E REG. FUNDIÁRIA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 26 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS
DE MORAES
SOUZA:01090046391

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES
SOUZA:01090046391
Dados: 2024.06.26 18:01:11 -03'00'

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 306/2024

Dispõe sobre a nomeação de pessoal
ocupante de cargo de provimento em
comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeadas para o cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA
REJANE MARIA LIMA DUARTE	ASSESSOR EXECUTIVO	SEC. MUN. DE SAÚDE
BRENDA DE BRITO ARRUDA	COORDENADOR REGIONAL	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, HAB. E REG. FUNDIÁRIA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 26 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS
DE MORAES
SOUZA:01090046391

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES
SOUZA:01090046391
Dados: 2024.06.26 18:02:13 -03'00'

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 45/2024

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 5013/2024;

CONSIDERANDO o art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os (as) servidores os (as) Thyago Tharson Bittencourt da Silva, CPF nº 064.695.883-60 e Juliana de Oliveira Rios, CPF nº 041.853.273-74; para exercerem o cargo de fiscal do Contrato nº 178/2024 - PMP, entre a Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária e a empresa POSTO RAMOS LTDA, tendo como objeto "aquisição de combustível para ser usado em 03 (três) veículos (pick-up) da secretaria de infraestrutura, no município de Parnaíba, conforme planilhas orçamentárias, placas e veículos: (RCB2J93-RENAULT/OROCH 16 4X2) (POG7H11- RENAULT/OROCH 16 4X2) (RBT4116 - FIAT/STRADA ENDURANCE CS), a serem fornecidos nas cidades de Parnaíba - PI, de acordo com o pedido SRP nº 440/2024, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I do edital do PREGÃO eletrônico nº 120/2023, parte integrante deste edital como se aqui estivesse transcrito".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Em consequência revogar a portaria nº 12/2024.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 04 de Abril de 2024

Carmen Maria da Silveira Aguiar
Secretária de Infraestrutura, Habitação
e Regularização Fundiária

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PORTARIA FMS Nº 0144, DE 26 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE :

Art. 1º - Designar o servidor JOANA MARIA DE OLIVEIRA LIMA, CPF nº 668.708.813-04, matrícula 15194 DE 2023, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 409/2024, firmado com a empresa PARNAÍBA CARTÓRIO 1 OFÍCIO NOTAS E IMÓVEIS, CNPJ NR. 06.727.358/0001-05 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde objetivando contratação de empresa especializada em serviços cartoriais para realização de procedimento de abertura de matrícula de área institucional localizado no município de Parnaíba.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à data de publicação dos respectivos contratos.

NADJA Assinado de forma
NASCIMENTO DA digital por NADJA
SILVA:006800773 NASCIMENTO DA
67 Dados: 2024.06.25
11:31:07 -03'00'

Nadja Nascimento da Silva
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PORTARIA FMS Nº 144.2 DE 26 DE ABRIL D 2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e conforme Processo Administrativo nr. 11338/2024, RESOLVE :

Art. 1º - Designar a servidora ADRIANO GOMES DA SILVA, CPF nº 836.422.553-04, ocupante do cargo de Coordenador Adjunto, lotada na Secretaria Municipal de Saúde , para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 365/2024, firmado com a empresa AJ RODRIGUES FILHO , CNPJ NR. 35.670.742/0001-09 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde objetivando aquisição de recarga de água para atender as demandas das 44 Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à data de publicação dos respectivos contratos.

Nadja Nascimento da Silva
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PORTARIA FMS Nº 145.2 DE 26 DE ABRIL D 2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e conforme Processo Administrativo nr. 13142/2024, RESOLVE :

Art. 1º - Designar o servidor MICHEL CARVALHO DO NASCIMENTO, CPF nº 008.059.993-10, Diretor do CAPS-II , para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 427/2024, firmado com a empresa AJ RODRIGUES FILHO , CNPJ NR. 35.670.742/0001-09 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde objetivando aquisição de gêneros alimentícios para atender o CAPS II da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Em contrapartida REVOGAR a Portaria 144.1 de 26 de abril de 2024, publicada no DOM 3662, de 14.06.2024.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à data de publicação dos respectivos contratos.

Nadja Nascimento da Silva
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PORTARIA FMS Nº 0159.1, DE 12 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 18951/2024, RESOLVE :

Art. 1º - Designar o servidor ADRIANO GOMES DA SILVA, CPF nº 837.422.553-04, ocupante do cargo de Coordenador Adjunto, lotada na Secretaria Municipal de Saúde , para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 437/2024 , firmado com a empresa E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA, CNPJ NR. 42.771.150/0001-49 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde, objetivando aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das 44 Unidades Básicas de Saúde da Atenção Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde..

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à data de publicação dos respectivos contratos.

Nadja Nascimento da Silva
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PORTARIA FMS Nº 163 DE 14 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ADRIANO GOMES DA SILVA**, CPF nº 837.422.553-04, ocupante do cargo de Coordenador Adjunto, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o encargo de **Fiscal dos Contratos abaixo**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde a empresa **MAIS SAÚDE LTDA**, CNPJ Nº 10.436.813/0001-82, objetivando aquisição de medicamentos.

PROCESSO	CONTRATO	AQUISIÇÃO	ATENDER/COORDENAÇÃO
23462/2024	483/2024	MEDICAMENTOS	ATENÇÃO BÁSICA
23461/2024	482/2024	MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
23231/2024	481/2024	MEDICAMENTOS INJETÁVEIS	COMUE

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à data de publicação do respectivo contrato.


Nadja Nascimento da Silva
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde

EDITAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2024

Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado objeto do Edital nº 001/2023-SEDUC.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art. 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público; (esse texto tá no antigo edital de convocação nos termos da Constituição Federal, em seu art. 37, inciso IX; da Lei Orgânica Municipal; da Leis Complementares Municipais nos 017/2022, 071/2022, 072/2022, 075/2023 e 076/2023;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Orgânica do Município, bem como nos termos da Lei Complementar nº 009/2017, de 09 de novembro de 2017.

CONVOCA os candidatos constantes em anexo, que foram aprovados no Teste Seletivo nº 001/2023 – SEDUC da Prefeitura Municipal de Parnaíba (PMP), conforme Decreto nº 138/2023 de Homologação do Resultado Final, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 3519, de 11 de Dezembro de 2023 e amplamente divulgados pela empresa INSTITUTO LEGATUS, contratado nos termos da Lei nº 8.666/1993, destinados ao preenchimento de vagas da Secretaria de Educação (SEDUC) a comparecer à esta Secretaria, situada na Rua Jerônimo Tupinambá nº 115, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP: 64202-420, Parnaíba- PI, nos dias **27 de junho a 01 de julho de 2024**, para tratar dos procedimentos de suas contratações.

O Convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1- Apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) original e 1 (uma) cópia, emitido pelo médico do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), da PMP. Para emissão do ASO, é preciso apresentar os seguintes exames, comuns a todos os cargos: Hemograma Completo, Glicemia em Jejum e Raio-X do Tórax com laudo, Atestado de sanidade mental para fins admissional emitida por médico especialista autorizado pelo Conselho Regional de Medicina-CRM, levar para o SESMT, localizado na sede administrativa da PMP, r o endereço Rua Itaúna nº1434, Bairro Pindorama (próximo ao Setor de Terras);
- 2- Apresentar as seguintes declarações original e 01 (uma) cópia:
 - Declaração de acúmulo de cargos e emprego e funções públicas (Anexo II);
 - Declaração de bens e valores (Anexo III);
 - Declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade (Anexo IV);
 - Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido penalidade por prática de improbidade administrativa (Anexo V).

Os modelos das declarações estão disponíveis em arquivo digital (formato Word) no site da PMP, no endereço eletrônico www.parnaiba.pi.gov.br;
- 3- Apresentar 2 (duas) cópias com respectivos originais para conferência dos seguintes documentos:
 - a) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso;
 - b) Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
 - c) Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação militar (para candidatos do sexo masculino);
 - d) Cédula de Identidade (RG);
 - e) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - f) Comprovante de escolaridade/especialidade mínima para o cargo, exigidos no termos do edital;
 - g) Apresentar 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
 - h) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
 - i) comprovante de residência atualizado;
 - j) Carteira de Trabalho e previdência Social (CTPS);
 - l) Certidão Negativa da Justiça Federal (cível e criminal), emitida por meio do site <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;
 - m) Certidão negativa da Justiça Estadual (cível e criminal), emitida por meio do site <http://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/certidao>; os residentes em outros Estados devem procurar o TJ do respectivo Estado
 - n) comprovante de conta corrente preferencialmente do Banco do Brasil.
 - o) para o cargo de motorista apresentar também Carteira de motorista categoria D ou E, exame de acuidade visual e eletrocardiograma.
- 4- Currículo com experiências na área de Educação.

Fica alertado que o não comparecimento dos candidatos até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, acarretará o cancelamento da inscrição da(o) candidata(o), sua eliminação do respectivo Processo Seletivo e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital nº 001/2023 – SEDUC.

Fica determinado que do dia **27 de junho a 01 de julho de 2024**, no horário de 8:00h às 13:00h se apresentem os candidatos aprovados na posição posição 2ª a 30ª para os cargos de motorista categoria D ou E, e da posição 10ª no cargo de assistente social.

Parnaíba-PI, 26 de junho de 2024.

MARIA DE FÁTIMA DA SILVEIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação


Maria de Fátima da S. Ferreira
CPF: 078.847.293-34
Doc. Nº 7361/202
Secretaria Mun. de Educação



EDITAL

ANEXO I

CARGO: 002 - ASSISTENTE SOCIAL
IZABELA AMARAL TAVARES, 70.00, 10

CARGO: 005 - MOTORISTA D OU E
077323791 - LUIZ ARAGAO MACIEL JUNIOR, 69.00, 28; 077322413 - LEANDRO LOPES PEREIRA,
69.00, 29; 077323170 - JOAO BATISTA CHAVES DA SILVA, 67.00, 30;

EDITAL

Eu, _____, portador (a) do RG/CPF _____, declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

() percebo APOSENTADORIA relativa ao cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____.

() NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício, em caráter permanente ou temporário, com qualquer entidade pública federal, estadual ou municipal que impeça minha contratação temporária para quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI na função de _____. Caso venha a assumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de comunicar esta Secretaria no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

() MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____, sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo discriminados e conforme declaração anexa expedida por _____.

Dias	Horários

Declaro, ainda, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Parnaíba (PI), ____ de _____ de 2024.

Nome e assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, portador (a) do RG /CPF _____, DECLARO para todos os efeitos legais, que os bens patrimoniais gravados em meu nome, do meu cônjuge e de meus dependentes são os seguintes:

- 1) Imóveis urbanos (identificação/valor atual)
- 2) Imóveis rurais (identificação/valor atual)
- 3) Veículos e máquinas (identificação/valor atual)
- 4) Outros (identificação/valor atual)

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Parnaíba (PI), ____ de _____ de 2024.

Nome e assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR CUMPRINDO SANÇÃO POR INIDONEIDADE

Eu, _____, portador (a) do RG /CPF _____, declaro, para todos os efeitos legais, não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Declaro, ainda, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Parnaíba (PI), ____ de _____ de 2024.

Nome e assinatura

EDITAL

EXTRATO DE TERMO

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR CUMPRINDO E NEM TER SOFRIDO PENALIDADE POR PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Eu, _____, portador (a) do RG/CPF _____

DECLARO, para todos os efeitos legais, não estar cumprindo e nem ter sofrido penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Declaro, ainda, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Peral e por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Parnaíba (PI), ____ de _____ de 2024.

Nome e assinatura



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO Nº 1009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36207/2023

REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 002/2024 ao CONTRATO Nº. 1009/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI e a empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADO (A): EBN ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA;

CNPJ: 11.695.815/0001-59;

OBJETO: Prorrogar a execução do Contrato Nº 1009/2023/SRP/PMP por 30 dias, iniciando em 02/01/2024 e findando em 01/02/2024, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA QUADRA ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL RENATO CASTELO BRANCO, conforme solicitado com justificativa contida no Ofício Nº 02/2024, de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e Parecer Jurídico da Central de Licitações e Contratos Administrativos CLCA.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2023, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO Nº 1013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36210/2023

REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 002/2024 ao CONTRATO Nº. 1013/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI e a empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADO (A): EBN ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA;

CNPJ: 11.695.815/0001-59;

OBJETO: Prorrogar a execução do Contrato Nº 1013/2023/SRP/PMP por 30 dias, iniciando em 02/01/2024 e findando em 01/02/2024, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO MURO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA, conforme solicitado com justificativa contida no Ofício Nº 05/2024, de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e Parecer Jurídico da Central de Licitações e Contratos Administrativos CLCA.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2023, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO Nº 1017/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36327/2023

REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 002/2024 ao CONTRATO Nº. 1017/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI e a empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADO (A): EBN ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA;

CNPJ: 11.695.815/0001-59;

OBJETO: Prorrogar a execução do Contrato Nº 1017/2023/SRP/PMP por 30 dias, iniciando em 02/01/2024 e findando em 01/02/2024, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TIA ERNELDA, conforme solicitado com justificativa contida no Ofício Nº 06/2024, de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e Parecer Jurídico da Central de Licitações e Contratos Administrativos CLCA.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2023, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO Nº 1018/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36331/2023

REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 002/2024 ao CONTRATO Nº. 1018/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI e a empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADO (A): EBN ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA;

CNPJ: 11.695.815/0001-59;

OBJETO: Prorrogar a execução do Contrato Nº 1018/2023/SRP/PMP por 30 dias, iniciando em 02/01/2024 e findando em 01/02/2024, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR ROLAND JACOB, conforme solicitado com justificativa contida no Ofício nº 07/2024, de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e Parecer Jurídico da Central de Licitações e Contratos Administrativos CLCA.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2023, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior** (Secretário de Governo)

Gleidison Azevedo de Oliveira (Coordenador de TI)

Izabella Salomão Moraes (Diretora de Documentos Oficiais)

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior
Secretário de Governo

Ricardo Viana Mazulo
Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Ismael Lima de Abreu
Secretário da Chefia de Gabinete

Amaury Mendonça de Sousa
Secretário de Gestão

Maria de Fátima da Silveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

Paulo José dos Santos Araújo
Secretário Municipal de Saúde - SESA

Edrivandro Gomes Barros
Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

Paulo Eudes Carneiro
Secretário Mun. do Setor Primario e Abastecimento -
SESPA

Maurício Pinheiro Machado Junior
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Bruno Souza Santana
Ouvidor Geral do Município

Anna Maria de Albuquerque Ferreira
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Interino

Ruben Sousa Ferreira
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carmem Maria da Silveira Aguiar
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização
Fundiária

Bruno do Nascimento Benício
Secretário de Esportes e Lazer

Rafel Costa Lima
Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do
Consumidor - PROCON

Zulmira do Espirito Santo Correia
Gestora da Central de Licitação e Contratos
Administrativos - CLCA

Arlindo Ferreira Gomes Neto
Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo
Superintendente de Turismo

Gabriela Alves dos Santos
Superintendente de Comunicação

João Rocha de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de
Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira
Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços
Publicos-ASERPA

Josiane de Oliveira Rios
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

